

MUNICIPIO DE SANTA RITA DE CALDAS

Anexo 2 - Aplicacao no ENSINO - 2019

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM A MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART.70 DA LEI No 9.394/96 E ART.8o INCISOS I E II DA LEI No 9.424/96 - EMENDA CONSTITUCIONAL No 53/06 - MP 339/06)				ANEXO II
REALIZADO DE JANEIRO A FEVEREIRO/19				TOTAL ENSINO
I. APLICACAO NA MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
12	EDUCACAO			
122	ADMINISTRACAO GERAL			
0010	SUPERVISAO E COORD. DO ORG. MUNIC. DE EDUCACAO			92.838,54
361	ENSINO FUNDAMENTAL			
0012	EDUCACAO BASICA 25 %			21.599,37
0013	TRANSPORTE ESCOLAR 25 % REC. PROP.			20.326,99
365	EDUCACAO INFANTIL			
0011	ENSINO PRE-ESCOLAR			13.445,22
0042	CRECHE			436,51
SUBTOTAL DAS DESPESAS				148.646,63
II. Contribuicao ao FUNDEB (EMENDA CONSTITUCIONAL No 53/06 - MP 339/06)				588.236,66
TOTAL	APLICADO	(I + II + III)		736.883,29
				23,33%
MINIMO	LEGAL	(BASE: 3.158.048,08)		789.512,02
				25,00%
Contador/CRC		Responsavel Controle Interno	Responsavel Legal	
PATRICIA SOARES ZUCATO CRC/MG 046570/0-5		CLEITON OLIVEIRA BARBOSA	GERALDO DONIZETE DE CARVALHO	